PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 18/03/2011
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5129 - fls

DECRETO Nº. 421/11
DATA 17/03/11

Sumula: atribui carga horária suplementar a servidor e da outras providencias.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica atribuída a carga horária suplementar para desenvolver os serviços do EJA (Educação de Jovens e adultos) a seguinte Professora:

NOME	RG	PERÍODOS
ISETE TERESINHA CAGNINI DE BAIRROS	5.093.323-7	De 01/03/2011 a 30/11/2011

Art. 2º - Para fins de remuneração, o vencimento da professora designada para cumprir a carga horária suplementar é correspondente a 56% (cinqüenta e seis por cento) do valor da classe G, nível de vencimento I, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 070/98 de 25/05/1998 de seu artigo 51.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 17 de maço de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO